



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

Exmº. Senhor  
**VILMAR DUTRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Crissiumal – RS

## **INDICAÇÃO**

Os Vereadores **PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS**, ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS que está subscrevem com assento nessa casa pelo **PSB**, e o Vereador **ELIZERIO SANTOS ESPA-NHOL**, com assento nessa casa pelo **PL** fazem a presente indicação **DE ANTEPROJETO DE LEI** ao Poder Executivo:

Sugere ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que institua, no âmbito do Município de Crissiumal, a **Política Municipal para o Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura**, bem como o **Programa Municipal de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura – PRÓ-MEL**.

A atividade apícola e meliponicultora tem se consolidado como uma importante alternativa de geração de renda e diversificação da produção para os agricultores familiares, contribuindo também para a preservação ambiental e o fortalecimento da economia rural.

O Município de Crissiumal possui grande potencial para o desenvolvimento dessa cadeia produtiva, devido à diversidade de flora, ao perfil dos pequenos produtores e à crescente demanda por produtos naturais e sustentáveis, como mel, própolis e derivados.

Com base na **Lei Municipal nº 5.969/2023 do Município de Três Passos**, o presente anteprojeto busca implantar em Crissiumal uma política pública estruturada para o incentivo à apicultura e à meliponicultura, contemplando ações como:

- Apoio técnico aos apicultores e meliponicultores;
- Concessão de incentivos e auxílios financeiros e materiais para aquisição de equipamentos e materiais de segurança;
- Capacitação técnica, realização de cursos e dias de campo;
- Apoio à agroindustrialização e comercialização dos produtos apícolas;
- Estímulo à regularização dos produtores junto aos órgãos competentes;
- Parcerias com entidades e associações do setor.

A criação do **Programa PRÓ-MEL Crissiumal** representará um avanço significativo na diversificação da matriz produtiva do município, estimulando a sustentabilidade, a conservação ambiental e a geração de renda no campo.

Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo Municipal** a análise e elaboração do respectivo **Anteprojeto de Lei**, nos moldes da legislação vigente em municípios modelo, como Três Passos, adequando-o à realidade de Crissiumal.

Crissiumal, 03 de novembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

---

**PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS**  
Vereador – PSB

**ALMIRO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador – PSB

**ELIZERIO SANTOS ESPANHOL**  
Vereador – PL

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6LG****4LR****0ZR****G48**